

Despacho

Consolidação das mobilidades internas na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional dos trabalhadores João Fernando Ávila Simas, Gilberto Santos Silveira, António Manuel Simas Dutra e João Peixoto Dutra

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LGTFP) anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, propõe a Presidente da Câmara, Ana Catarina Terra Brum, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias dos trabalhadores João Fernando Ávila Simas e Gilberto dos Santos Silveira para desempenho de funções nos Serviços de Infraestrutura e Equipamentos Municipais, e António Manuel Simas Dutra e João Peixoto Dutra para desempenho de funções nos Serviços Urbanos, Ambiente, Resíduos, Água e Rede Viária, com efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Mais se propõe que os trabalhadores, nos termos do artigo 99.º-A conjugado com o artigo 153.º da LTFP, fiquem posicionados na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8 da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, a que corresponde o montante de 847,67€; exceto o trabalhador Gilberto Santos Silveira, que fica posicionado na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, o que equivale ao montante de 1007,49€; tudo isto em conformidade com a Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

O presente despacho deve ser divulgado pelos locais próprios dos serviços municipais e publicado no sítio eletrónico deste Município, bem como na 2.ª série do Diário da República.

25 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico,



Ana Catarina Terra Brum.